

PORTARIA Nº 168/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores para substituição parcial dos Fiscais do Contrato nº 033/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Mato-Grossense de tecnologia da informação - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/10749, CI Nº 04738/2024/CGTD/SEPLAG, onde relata, que a solicitação da substituição dos fiscais dos objetos licença de interoperabilidade - X-via e Desenvolvimento de serviços públicos digitais - UST -TD e manutenção e evolução do portal de serviços, se dá por conta de experiência e disponibilização de tempo para atuar nos objetos contratados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos itens do contrato nº 033/2022/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato:
033/2022/SEPLAG

Contratada: Empresa
Mato-grossense de
Tecnologia da
Informação - MTI.

Descrição dos Serviços.	Fiscal técnico Titular.	Fiscal técnico Substituto.	Gestor anterior, (em destituição).	Gestor Titular, (em designação).	Gestor substituto (em designação).	Fiscal Adm. Titular (em destituição).	Fiscal Adm. Substituto (em destituição).	Fiscal Adm. Titular (em designação).	Fiscal Adm. Substituto (em designação).	A partir de:
Item. 2.1.1.Desenvolvimento, Customização e Implantação dos serviços digitais, portal de serviços app mt cidadão, app mt servidor, app mt empresarial.	Mantém se inalterado	Mantém se inalterado	Inexistente	Carolina Toledo Grzybowski Tonucci. Matrícula nº 236591	Washington Fernando da Silva. Matrícula nº 140083	Washington Fernando da Silva. Matrícula nº 140083	Carolina Toledo Grzybowski Tonucci. Matrícula nº 236591	Paulo Henrique Lopes Carvalho. Matrícula nº 303996	Cristiane Pirani Nascimento. Matrícula nº 333350	04.11.2024

Item 2.1.1.Manutenção e Evolução do Portal de serviços.

Item 2.1.2.Licença Anual de Ambiente X-Via Interoperabilidade - Plataforma Digital. Código do SIAG: 110434

Mantém se inalterado

Mantém se inalterado

2.1.3. Das licenças de

softwares: Módulo de
Emissão de
certificados e
identificação
SMARTPASS; Módulo Mantém Mantém
de Assinatura digital - se se
SMARTPASS. inalterado inalterado
Implantação da
solução SMARTPASS
- SERVIÇOS
TÉCNICOS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fec0c63

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar